

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

	FICHA DE FI	SCALIZAÇÃO	
Tipificação Resumida:	Código do Enquadramento:		
Entregar o veículo a pessoa se	m usar lentes corretoras de visão	510-01	
Amparo Legal:			
Art. 163 c/c 162, VI.			
Tipificação do Enquadramento			
Entregar a direção do veículo a	a pessoa nas condições previstas	no artigo anterior.	
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
		Retenção do veículo até a	Trânsito:
Gravíssima	Multa	apresentação de condutor	
		habilitado. (Vide Parte Geral	
		deste Manual).	NÃO
Infrator:	Competência:		
Proprietário	1	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.	
Pontuação:	Constatação da Infração:		
7	Mediante abordagem.	T	
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Proprietário que entregar	1. Proprietário ausente ou	1. A conduta "entregar" exige	1. Lavrado o AIT nº
a direção do veículo a pessoa	proprietário pessoa jurídica,	a presença do proprietário	xxxxxxxxxx do art. 162, VI.
que não esteja fazendo uso	utilizar enquadramento	junto ao condutor, no	
de lentes corretoras de visão	específico: 515-01, art. 164	momento da abordagem.	
(óculos ou lentes de	c/c 162, VI.		
contato), conforme exigido		2. A conduta "permitir"	
no documento de	2. Quando não for possível	caracteriza-se pela ausência	
habilitação.	constatar a falta do uso de	do proprietário junto ao	
	lentes corretoras de visão.	condutor, no momento da	
	2 Duamietéria aus entre au	abordagem.	
	3. Proprietário que entregar	2. Em casa da vaísula abiata	
	a direção do veículo à pessoa com incapacidade física ou	3. Em caso de veículo objeto de penhor ou de contrato de	
	mental temporária, que	arrendamento mercantil,	
	comprometa a segurança do	comodato, aluguel ou	
	trânsito, utilizar	arrendamento não vinculado	
	enquadramento específico:	ao financiamento do veículo,	
	517-70, art. 166.	o possuidor, registrado no	
	527 76, 6.1. 1. 200.	órgão executivo de trânsito do	
	4. Proprietário que entregar	Estado ou Distrito Federal,	
	a direção do veículo à pessoa	equipara-se ao proprietário	
	que esteja descumprindo	do veículo.	
	quaisquer das seguintes		
	restrições no documento de	4. A autuação neste	
	habilitação: "vedado dirigir	enquadramento deve ser	
	em rodovias e vias de	precedida pela lavratura do	
	trânsito rápido", "vedado	auto da infração no	
	dirigir após o pôr-do-sol" ou	enquadramento 505-31, art.	
	"outras restrições", utilizar	162, VI.	
	enquadramento específico:		
	517-70, art. 166.		
	5. Quando a pessoa que		
	entregou a direção do		
	veículo não for o		
	proprietário, utilizar		

	enquadramento específico: 515-01, art. 164 c/c 162, VI.			
	6. Quando o proprietário do veículo for o condutor, utilizar o enquadramento específico: 505-31, art.162, VI.			
Informações Complementares:				
Não há.				